



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
SECRETARIA EXECUTIVA - SE

ATA Nº 008/2026 - SE/CEAS-AP/SEAS - 6ª
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ -
EXERCÍCIO 2026.

1 Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesesseis horas, realizou-se, de
2 forma online, por meio do link <https://meet.google.com/vsp-atcx-tbz>, a 6ª Reunião Extraordinária do
3 Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá – CEAS/AP, Exercício 2026, em conformidade
4 com as disposições regimentais e após convocação efetuada nos termos do **Ofício Circular 027/2026**
5 - **SE/CEAS-AP/SEAS**, de 07 de abril de 2026. Registraram presença os conselheiros **RAIMUNDO**
6 **VILHENA CORDEIRO**, Conselheiro Suplente, representante da Sociedade Civil (Entidades) pela
7 Oficina Escola de Lutheria da Amazônia - OELA; **BENEDITA DA SILVA DIAS**, Conselheira
8 Titular e **BENEDITO DUARTE SOARES FILHO**, Conselheiro Suplente, ambos representantes da
9 Sociedade Civil (Entidade Socioassistencial) pela Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade
10 (ABCMI). **MARIA OLYMPIAH SILVA MODESTO**, Conselheira Suplente, representante da
11 Sociedade Civil (Usuários) pela Associação de Mulheres do Bairro Renascer – AMBRE;
12 **LEONARDO ANDRÉ MIRANDA SOUZA**, Conselheiro Titular e **JOSINELMA VALADARES**
13 **DE OLIVEIRA**, Conselheira Suplente, representantes da Sociedade Civil (Trabalhadores) pelo
14 Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 24ª Região; **LIDIANE COLARES FARO DE**
15 **SOUZA**, Conselheira titular, representante da Sociedade Civil (Trabalhadores) pelo Conselho
16 Regional de Psicologia – CRP 10ª Região; **AROLDOS JOSÉ MARINHO SANTOS CARDOSO**,
17 Conselheiro titular, representante da Sociedade Civil (Trabalhadores) pelo Fórum Estadual dos
18 Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (FETSUAS); **MARIA SANTANA BRAZÃO**
19 **DA SILVA**, Conselheira titular, representante da Sociedade Civil (Usuários) pelo Grupo de
20 Homossexuais Thildes do Amapá – GHATA; **LAERCIO GOMES RODRIGUES**, Conselheiro
21 Titular, representante da Sociedade Civil (Entidades Socioassistenciais) pelo Centro de Atividades
22 da Periferia (CASP); **FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA SANTOS**, Conselheira Suplente,
23 representante Governamental pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social
24 do Estado do Amapá (COEGEMAS/AP); **CLARA MARIA SILVA DOS PASSOS**, Conselheira
25 Suplente, representante Governamental pela Secretaria de Estado da Educação (SEED); **LUCAS**
26 **CASSIMIRO BRAGA**, Conselheiro Titular, representante Governamental pela Fundação
27 Socioeducativa do Estado do Amapá (FSA); **ALCILÉIA CARANHA MORAES**, Conselheira
28 Suplente, representante Governamental pela Secretaria de Estado da Saúde (SEED); **ALINE**
29 **LORENA COSTA DIAS**, Conselheira Titular e **ANA ALICE QUEIROZ PONTES**, Conselheira
30 suplente, ambas representantes Governamental pela SEAS; **FRANCINEIDE DE QUEIROZ**
31 **DUTRA**, Conselheira titular e **ESTER DE JESUS LIMA**, Conselheira suplentes ambas
32 representantes Governamental pela SEAS; **LINDOVAL PEREIRA SANCHES**, Conselheiro
33 suplente, representante da Sociedade Civil (Entidades Socioassistenciais) pela Associação dos

1
LAERCIO GOMES RODRIGUES em 03/07/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 891365262. Cód. CRC: 4E2F0BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
SECRETARIA EXECUTIVA - SE

ATA Nº 008/2026 - SE/CEAS-AP/SEAS - 6ª
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ -
EXERCÍCIO 2026.

34 Hemofílicos do Estado do Amapá (AHEAP); **ELY DA SILVA ALMEIDA**, Conselheira Titular, e
35 **KEILA ROGÉRIA COSTA LIMA**, Conselheira Suplente, representantes Governamentais pela
36 Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN; **SILLIENI SILVIA DAS MERCÊS**
37 **GONÇALVES**, Conselheira Titular representante governamental do Corpo de Bombeiros Militar -
38 CBM/AP; **HENRIQUE MIRANDA DOMINGUES**, Conselheiro Titular e **ANGELA MARIA**
39 **GUEDES DA SILVA**, Conselheira Suplente, ambos representantes Governamental pela Secretaria
40 de Estado do Trabalho e Empreendedorismo (SETE); Participaram, ainda, o Coordenador do
41 Programa Bolsa Família, senhor **LEONARDO FREITAS**, e os técnicos da Secretaria Executiva do
42 CEAS/AP composta por **CILETE BARROS DOS SANTOS**, **DANIRIS PANTOJA DA SILVA**,
43 **JOSE EMIDIO DIAS FIGUEIREDO** e **RICARDO DA SILVA ALVES**. Procedida a verificação
44 de quórum pelo Secretário Executivo, **RICARDO DA SILVA ALVES**, constatou-se a existência de
45 quórum qualificado às 16h00. O Presidente do CEAS/AP, **LAERCIO GOMES RODRIGUES**, deu
46 início aos trabalhos, agradecendo a participação dos conselheiros estaduais e do coordenador do PBF.
47 Dando prosseguimento à pauta, foi apresentado o Parecer nº 008/2026 – CFOAS/CEAS-AP, da
48 Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/AP, cuja ementa trata do Plano de
49 Reprogramação de Saldos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-
50 E/PBF, para o exercício de 2026. O valor total orçado é de R\$ 1.498.711,06 (um milhão, quatrocentos
51 e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e seis centavos), correspondente ao somatório dos
52 seguintes componentes: IGD-PAB (R\$ 1.413.510,08) e IGD-PBF (R\$ 85.200,98). O parecer foi
53 aprovado com recomendações, sendo o documento apresentado pela coordenadora da Comissão,
54 **SILLIENI SILVIA DAS MERCÊS GONÇALVES**. Quanto à aplicação dos recursos, ficou
55 definido o montante de R\$ 1.273.904,40 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, novecentos e
56 quatro reais e quarenta centavos) para a gestão e execução estadual do Programa Bolsa Família, e o
57 valor de R\$ 224.806,66 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e seis reais e sessenta e seis
58 centavos) para a Instância de Participação e Controle Social do PBF, correspondente a 15% do total
59 do IGD-E/PBF. No que se refere às recomendações, deliberou-se pela utilização prioritária dos
60 recursos reprogramados, de modo que o CEAS/AP não admita, como justificativa para eventual
61 reprogramação futura, argumentos genéricos, tais como falta de pessoal, ausência de processos
62 licitatórios, dificuldades logísticas ou insuficiência de prazo, que evidenciem fragilidade no
63 planejamento ou na gestão. O conselheiro **LEONARDO ANDRÉ MIRANDA SOUZA** questionou
64 acerca do item “Pagamento de Gratificação para Coordenador”, indagando se o recurso seria
65 destinado aos municípios ou restrito ao âmbito estadual. O coordenador do Programa Bolsa Família,
66 **LEONARDO FREITAS**, esclareceu que o recurso será destinado exclusivamente ao pagamento do

2
LAERCIO GOMES RODRIGUES em 03/07/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 891365262. Cód. CRC: 4E2F0BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
SECRETARIA EXECUTIVA - SE

ATA Nº 008/2026 - SE/CEAS-AP/SEAS - 6ª
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ -
EXERCÍCIO 2026.

67 coordenador estadual, considerando que os coordenadores municipais já recebem tal gratificação. O
68 Presidente complementou que cabe a cada ente federativo regulamentar essa gratificação no âmbito
69 de sua competência. Em seguida, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.
70 Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CEAS/AP agradeceu a presença de todos e declarou
71 encerrada a reunião às 17h30. Para constar, eu, **DANIRIS PANTOJA DA SILVA**, Técnica da
72 Secretaria Executiva do CEAS/AP, lavrei a presente ata, que será encaminhada para leitura e análise
73 prévia do Plenário. Não havendo retificações até a abertura da reunião em que será deliberada,
74 conforme dispõe o Regimento Interno, será submetida à aprovação e assinatura do Presidente e do
75 Secretário Executivo, acompanhada da relação de frequência com registro de participação virtual,
76 cujas assinaturas serão colhidas na próxima reunião ordinária do CEAS/AP.

Macapá, 10 de abril de 2026.

ALINE LORENA COSTA DIAS

Vice-Presidente do CEAS Amapá
RESOLUÇÃO Nº 021/2024 – CEAS/AP

RICARDO DA SILVA ALVES

Secretário Executivo do CEAS Amapá
DECRETO Nº 5596 DE 13 DE MAIO DE 2025

